



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 003/2023 – Mesa Diretora 3ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-MESA nº 003/2023.

Realização: presencial.

Local: sala da presidência da Câmara Municipal.

Data e horário: 07/03/2023 às 19:30h.

Vereadores presentes: Dirceu Aparecido Sverzuti (presidente), Caio Garcia (vice), Silvio José de Souza (primeiro-secretário) e Everton Alves Ferreira (segundo-secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- 1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.
- 2) Votação da Ata
- 3) Deliberação a respeito da requisição para que a Procuradoria da Câmara elabore minuta de projeto de resolução e de projeto de lei para o fim de: 1) reorganizar os serviços administrativos do Legislativo de modo a torna-los mais compatíveis com a realidade concreta já existente; e 2) estabelecer um plano de carreira mínimo para o servidores do Legislativo.
- 4) Demais assuntos espontâneos

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Everton.
- Ata aprovada por unanimidade, **com a retificação de que no final da Ata R-MESA nº 002/2023, constou erroneamente que a próxima reunião seria dia 22/02/2023, quando, evidentemente, o correto seria dia 07/03/2023.**
- O sr. Presidente tomou a palavra e trouxe para notícia do colegiado, que deu instruções à Procuradoria da Câmara para que preparasse minutas de projeto de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

resolução e de projeto de lei envolvendo a reorganização dos serviços administrativos para corrigir as distorções atualmente existentes nos serviços administrativos da Câmara, sendo que, porém, como competia à Mesa a iniciativa primária para apresentar tais proposições, agora submetia à deliberação do colegiado para que efetivamente requisitasse tal medida.

- A iniciativa foi discutida e aprovada, sendo que o sr. Procurador trouxe para análise dos membros da Mesa ambos os textos que já havia preparado.

- Não obstante, o sr. Presidente informou que ainda não submeteria as minutas para efetiva análise da Mesa, uma vez que as disposições contidas nos projetos eram bastante amplas, sendo aconselhável uma segunda opinião jurídica a respeito, para dar ainda mais retaguarda para que a questão fosse solucionada.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Mesa para a próxima reunião a ser realizada no dia 21/03/2023, conforme calendário aprovado.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Presidente da Câmara

CAIO GARCIA

Vice-Presidente da Câmara

SILÍVIO JOSÉ DE SOUZA

1º Secretário

EVERTON ALVES FERREIRA

2º Secretário